



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

118

Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia onze de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (11.9.1985), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim de Camargo; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Jurista: -
2. Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Maria Conceição de Holanda Melo, Diretora-Geral Substituta da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente ressaltou a ausência do Juiz, Dr. Romualdo Marques Costa, passando, a seguir, à leitura do TELEX-CIRCULAR nº 142, de 11.9.1985, subscrito pelo Ministro Presidente em exercício do TSE, Neri da Silveira, transcrevendo o texto da Resolução nº 12.288, de 10.9.1985, do TSE, contendo instruções sobre propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV. DESPACHO: "Lido em sessão. Comunique-se aos interessados." Leu, em seguida, S.Exa., Ofício 805/85, de 9.9.85, subscrito pelo Juiz Itamar Pereira da Silva, comunicando os nomes dos candidatos que disputarão o pleito de 15.11.1985 para Prefeito e Vice-Prefeito, cujos processos foram deferidos por aquele Juízo, na conformidade da legislação vigente. DESPACHO: "Lido em sessão." Logo após S.Exa. passou a relatar o feito administrativo adiante descrito: PROCESSO nº 4246/85, Classe I, ARY BRANDÃO MAGNO DA SILVA requerendo a prorrogação do prazo de validade do concurso realizado por este TRE, para a categoria de Motorista Oficial, classe "A", ref. NM-7, Cod, TRE-TP-1201. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a prorrogação do prazo de validade do concurso por mais dois anos. - Com a palavra S.Exa. o Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti, comunicando que estaria ausente à sessão de amanhã, dia 12, tendo em vista ter que viajar à Paulo Afonso, onde se realizará Congresso da Magistratura. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Roberto de Jesus* Diretor-Geral Substituta da Secretaria mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Roberto de Jesus
Roberto de Jesus
J. Fernando Camargo
Edson
Ramos